

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ



UMUARAMA
PREFEITURA DA CIDADE

PORTARIA Nº 2.776/2018

Concede licença Saúde ao servidor **ANTONIO JOSE DA SILVEIRA**.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais;


RESOLVE:

Art. 1º. Conceder ao servidor **ANTONIO JOSE DA SILVEIRA**, portador da Cédula de Identidade RG nº 20.522.243-SSP-PR, inscrito no CPF nº 189.839.879-87, nomeado em 06 de dezembro de 2010, para ocupar o cargo de carreira de Vigia, pelo regime Estatutário, lotado na Secretaria Municipal de Defesa Social, licença Saúde no período de 15 de agosto de 2018 a 13 de setembro de 2018, sem prejuízo de seu vencimento, de acordo com o artigo 203 da Lei Complementar n.º 018/1992.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 6 de setembro de 2018.


CELSO LUZ POZZOBOM
Prefeito Municipal


VIGENTE AFONSO GASPARINI
Secretario Municipal de Administração

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 13 Setembro 1918
DE Nº 11361
UMUARAMA 13 109 120 18
Augusto Poia
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS